



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/DPE/RO
PROCESSO: 3001.0897.2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 2.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-000 - RO, neste ato representada pela **Secretária-Geral de Administração e Planejamento Beatriz de Andrade Chaves**, nomeado pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de maio de 2021, publicada no DOE-DPE/RO nº 481, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualifiquem a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto E 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Resolução nº 04B/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto da presente é o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações técnicas complementares descritas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. A ata de registro terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data da publicação do extrato no Diário Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- 2.2. A presente Ata está até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- 2.3. A vigência dos contratos desta Ata de Registro de Preços são aqueles definidos no edital, observando o art. 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registram, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) que seguem:

Primeira classificada:

| | | | |
|--|----------------------|--------------------------|--|
| Empresa: PAPELARIA TEIXEIRA | | CNPJ: 04.925.681/0001-50 | |
| Endereço: Avenida Padre Ail, 2136, Centro, Jaru/RO | | | |
| E-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com | Fone: (69) 3521-2325 | Celular: (69) 99910-1547 | |
| Representante: Delzely Bastos de Almeida | RG: 590.059/RO | CPF: 315.775.712-15 | |

Preços registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTDE | MARCA | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|---------|------|-------|------------------|-------------------|
| 5 | Apagador para quad base plástica ou em madeira medindo aproximadamente 15cm x 5,5cm (variação de 1cm), com feltro mínimo de 10mm e máximo de 10mm | Unidade | 12 | BRW | 4,54 | 54,48 |



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



| | | | | | | |
|----|--|-----------------|-----|----------|-------|----------|
| 7 | Organizador triplo em acrílico ou polimedindo 25cm (variação de 1,5 andar, com altura mínimo 4 cm entre ca quando totalmente a cor fumê ou transparente e com t fixação resistentes. | Unidade | 224 | WALEU | 40,58 | 9.089,92 |
| 8 | Barbante em fibra algodão, com 8 (trançados, rolo com de 200 gramas, mec metros. | Unidade | 60 | SÃO JOÃO | 9,76 | 585,60 |
| 10 | Bloco para recado, papel, cor amarelo, l mm, comprimento 76 removível, autoadesi autoadesivas removíveis/reposicio sem pauta, papel bloco com 100 folhas | Unidade (bloco) | 922 | BRW | 2,90 | 2.673,80 |
| 12 | Borracha branca con apagar escrita a láp em diversas superfi borrar ou danificar t bem como para Unidade desenhos a lápis, ma abrasiva; tamanho 30x20x06mm. Proc perecível. | Unidade | 115 | RED BOR | 0,35 | 40,25 |
| 18 | Caneta para CD/DV marcador permaner escrever em cds plásticos, vinil, acrí Unidade preta, com ponta de de 2mm, tinta a base resistente a água. | Unidade | 237 | BRW | 1,72 | 407,64 |
| 19 | Caneta para CD/DV marcador permaner escrever em cds plásticos, vinil, acrí Unidade vermelha, com p poliéster de 2mm, tin de álcool resistente : | Unidade | 51 | BRW | 1,46 | 74,46 |
| 21 | Clips niquelado nº papel. Confeccion arame de aço com t ou antiferrugem, embalz pacote 50 unidades. | Caixa ou pacote | 685 | BACCHI | 1,58 | 1.082,30 |
| 22 | Clips galvanizado nº papel. Confeccion arame de aço com t Caixa ou pacote | Caixa ou pacote | 34 | BACCHI | 2,24 | 748,16 |

COMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO - CPCL

Avenida Jorge Teixeira, 5 Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO - Fone: 69 3217-4713

www.defensoria.ro.def.br



| | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|--|------------------|
| cromado, cabo em comprimento de 21 c | | | | | |
| TOTAL DA ATA | | | | | 28.428,24 |

4. CLÁUSULA QUARTA, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Conforme indicado **05 e 06** do termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. Conforme disposto do termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS

6.1. Conforme disposto do termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será obedecendo ao disposto no item **08** do termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Além daquelas detpor leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estas sanções definidas no item **10** do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DA ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos orçamra dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anuexercício 2021, por meio da programação: **03.122.2046.2182**; natureza da despesa: **0**; fonte de recurso: **0230/0630**; unidade orçamentária: **30011 - Fundo Especial dia Pública do Estado de Rondônia**.

10. CLÁUSULA DEZ - DAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Não será permitidaa Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA ONZE - DO E DO CANCELAMENTO

11.1. A Administração pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos istrados nesta Ata, na forma e condições estabelecidas no art. 20 do Decreto Esta340/2013.

11.2. Os preços registrao ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no melle fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração prongociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.3. Quando o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Aio convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos validos pelo mercado.

11.3.1. O fornecedor que reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso asm aplicação de penalidade.

11.3.2. A ordem de classifornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observaráção original.

11.3.3. Quando o preço ditornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o coi o órgão gerenciador poderá:



- 11.3.3.1. Liberar o fornecimento assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovados.
- 11.3.3.2. Convocar os fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 11.3.3.3. Não havendo negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais econômica.
- 11.3.4. Será admitida solicitação de preços de que trata o subitem 10.3.3, quando tratar-se de produtos cujos preços de mercado foram obtidos em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 10.3.3.:
- 11.4. A Ata de Registro poderá ser cancelada de pleno direito:
- 11.4.1. Pela Administração
- 11.4.1.1. A(s) licitante(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
- 11.4.1.2. A(s) licitante(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da ata;
- 11.4.1.3. Os preços registrados apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação de preços mais baixos;
- 11.4.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.4.2. Pela(s) licitante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de atender às exigências desta Ata.
- 11.4.2.1. A solicitação de alteração dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 5 dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas caso não aceite as razões do pedido.
- 11.5. A comunicação dentro do prazo registrado pela Administração será feita por correspondência e de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata
- 11.5.1. No caso de ser inexistente ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 02 (duas) vezes consecutivas cancelando o preço registrado a partir da última publicação.

12. CLÁUSULA DOZE - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A presente Ata de Preços vincula-se ao edital, anexos e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão que originou o presente documento.
- 12.2. A existência de preços não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a preferência em igualdade de condições.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com o art. 8.666/93.
- 12.4. Todas as alterações necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 12.5. O extrato da presente Ata de Registro de Preços, será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

13. CLÁUSULA TREZE -



- 13.1. Fica eleito o foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas da execução da presente Ata.
- 13.2. Para firmeza e valactado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois diada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho - RO, 09 de julho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Patrícia de Andrade Chaves

Sereno de Administração e Planejamento

MARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Maria Teixeira Bastos de Almeida

Representante legal da empresa